

DECRETO Nº 2.635, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a instalação da sede da Prefeitura Municipal de Palmas no Paço Municipal, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É instalada a sede da Prefeitura Municipal de Palmas no Paço Municipal.

Art. 2º A sede de que trata o art. 1º deste Decreto, até a conclusão da obra de revitalização de seu prédio, funcionará provisoriamente no Orquidário Municipal de Palmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas